

A 102

MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 287/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 20/11/2023 09:46:57

TOTAL DO PROCESSO: 594.284,24

VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA 07.705.818/0001-59 594.284,24

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 098 Lance: 594.284,24 Total: 594.284,24

Item: 1 Unidade: UN Marca: MARCA PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO NOS MOLDES DO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 939592/2022/MCIDADES/CAIXA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 594.284,24 Valor Unit.: 594.284,24 Total Item: 594.284,24

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

MUNICÍPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2023

Processo Administrativo Nº 287/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR

Data de Publicação: 20/11/2023 09:46:57

LOTE 1

**Item: 1**                      Quant.: 1                      Unidade: UN                      Val. Ref.: 594.284,24

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO NOS MOLDES DO CONTRATO DE REPASSE OGU N.º 939592/2022/MCIDADES/CAIXA

Autor	Marca/Modelo	Valor
VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA	MARCA PRÓPRIA / PRÓPRIO	594.284,24

DOCUMENTOS ANEXADOS

VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA

Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b88a4eaed6848499e5b45a6e6c547cf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b88a4eaed6848499e5b45a6e6c547cf.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf533b1b903f4c27aa380fe79800f7ae.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf533b1b903f4c27aa380fe79800f7ae.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ee43d5e0b5440b494d15ab83516b88f.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ee43d5e0b5440b494d15ab83516b88f.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/552d168a2c6546589549b1ec3944f6c3.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/552d168a2c6546589549b1ec3944f6c3.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e86f4d3346b347e9ac1cf1e6d100cfaf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e86f4d3346b347e9ac1cf1e6d100cfaf.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55d77d6b727d4183a26d1cd884ff7b3a.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55d77d6b727d4183a26d1cd884ff7b3a.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/026ae3714a4843a188c710031d046506.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/026ae3714a4843a188c710031d046506.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cd0d2141e444f1bb3d244baf36637dd.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cd0d2141e444f1bb3d244baf36637dd.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6603afe0c3ed4461ad3cfb409298046b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6603afe0c3ed4461ad3cfb409298046b.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fe2fd7142d84c5a845eb12276858a87.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fe2fd7142d84c5a845eb12276858a87.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8433a266342d42a68e56d0d6d18b53f8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8433a266342d42a68e56d0d6d18b53f8.pdf</a>	
Horário: 05/12/2023 00:48	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a068c41e05e458a9e2cae8895cb81f4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a068c41e05e458a9e2cae8895cb81f4.pdf</a>	

104

**MUNICIPIO DE RIBEIRAO DO PINHAL  
RIBEIRÃO DO PINHAL-PR**

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4f834af314f64cd8acd7b269ffcdf2a9.pdf>

---

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/324d07ae58c54106b591962ffbebc2c.pdf>

---

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1beefecef5d427db1d43fb3c21b0b0b.pdf>

---

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98220151750a4b06be94f9a63f60df0f.pdf>

---

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21cfb66da97c4c89a8907c573f71e697.pdf>

---

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2dcc6a06e4141fb91aeaa2f3ef5a622.pdf>

---

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d8e7ab85fce49648fafd5a5bc3c79ad.pdf>

---

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1949f8f5060a4b0f9f0d25bd2dfc8854.pdf>

---

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7744490b215e4ba1bfd6083e0de6754.pdf>

---

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96b21194e86b4191b6f8d51211dd526a.pdf>

---

**Horário:** 05/12/2023 00:48      **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35e99273e79c4095851dedf321949b41.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.705.818/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2005</b>
NOME EMPRESARIAL <b>VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV JURACY MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>3340</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE MORADA DOS PASSAROS SALA 1210</b>
CEP <b>45.055-902</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FELICIA</b>	MUNICÍPIO <b>VITORIA DA CONQUISTA</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TJB.CONTABILIDADE@UOL.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(71) 3012-8419</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/10/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/11/2023** às **23:52:51** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
**VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 07.705.818/0001-59

106



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716o115-DGvVw&chave2=Br-06aCCpMpeIH2rWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35292024520-ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR

**ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1963, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, Portador do CPF nº 352.920.245-20, carteira de identidade profissional nº 18055D, órgão expedidor conselho regional de engenharia e agronomia - BA, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 208, Apartamento 1902, Graça, Salvador, BA, CEP 40.150-130, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.202.861.249, com sede Avenida da Franca, 164, Edif. Futurus Sala 609, Comercio Salvador, BA, CEP 40.010-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.705.818/0001-59, delibera ajustar a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA JURACY MAGALHAES, 3340, LOTE MORADA DOS PASSAROS SALA 1210, FELICIA, VITORIA DA CONQUISTA, BA, CEP 45.055-902.**

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 1.505.000 (um milhão e quinhentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

**ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR**, com 1.505.000 (um milhão e quinhentos e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais) integralizado.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Req: 81300001556704

Página 1



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98430502 em 25/10/2023

Protocolo 231492480 de 25/10/2023

Nome da empresa VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202861249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 114464283361073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

25/10/2023

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ nº 07.705.818/0001-59



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguxo716o115-DGwVd&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35292024520-ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **VITORIA DA CONQUISTA BA.**

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.**

**CONTRATO CONSOLIDADO:  
VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**

**ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1963, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro civil, Portador do CPF nº 352.920.245-20, carteira de identidade profissional nº 18055D, órgão expedidor conselho regional de engenharia e agronomia - BA, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, 208, Apartamento 1902, Graça, Salvador, BA, CEP 40.150-130, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.202.861.249, com sede Avenida Juracy Magalhaes, 3340, Lote Morada dos Pássaros Sala 1210, Felícia, Vitoria Da Conquista, Ba, Cep 45.055-902, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.705.818/0001-59, delibera a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial: **VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**

**ENDEREÇO**

Req: 81300001556704

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98430502 em 25/10/2023  
Protocolo 231492480 de 25/10/2023

Nome da empresa VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202861249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 114464283361073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
**VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 07.705.818/0001-59

108



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0716o115-DGvVdW&chave2=BF-06aCcMpeIH2mncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35292024520-ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Com sede na sede Avenida Juracy Magalhaes, 3340, Lote Morada dos Pássaros Sala 1210, Felícia, Vitoria Da Conquista, Ba, Cep 45.055-902.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade pode, a qualquer tempo, abrir, instalar ou encerrar filiais, mediante alteração do ato constitutivo.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A Sociedade tem por objetos: Construção de rodovias e ferrovias, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**CNAE FISCAL**

4211-1/01-construção de rodovias e ferrovias.  
7732-2/01-aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

**DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O início das atividades deu-se em 22/11/2005, e o prazo de duração é indeterminado.

**CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social é de R\$ 1.505.000,00 (um milhão e quinhentos e cinco mil reais), representado por 1.505.000 (um milhão e quinhentos e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, atribuído ao sócio **ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR**, conforme :

SOCIO	VALOR	COTAS
<b>ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR</b>	1.505.000,00	1.505.000
<b>TOTAL</b>	1.505.000,00	1.505.000

**RESPONSABILIDADE**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**CLÁUSULA OITAVA.** A Sociedade deverá contratar profissionais qualificadas e especializados devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado da Bahia para exercer as atividades.

Req: 81300001556704

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98430502 em 25/10/2023

Protocolo 231492480 de 25/10/2023

Nome da empresa VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202861249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114464283361073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
**VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 07.705.818/0001-59

109



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0716o115-DGvVw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2hWncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35292024520-ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE o Sócio **ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem alteração do ato constitutivo.

**Parágrafo único.** No exercício da administração o administrador pode ter direito a uma retirada mensal a título de por labore ou outro legal, a ser definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Ao término de cada exercício social da sociedade, em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros e perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado os sócios, a sociedade não dissolverá, prosseguindo suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** A Sociedade **VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA, CREA 15277/BA**, poderá continuar utilizando, conforme previsto na quarta alteração contratual da **PST ENGENHARIA LYDA, CREA 13286/BA** e, também na consolidação contratual (neste mesmo instrumento) todos os seus atestados técnicos para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional em licitações públicas e afins, de acordo com sua supracitada alteração contratual de 06/02/2007 nº 96733273 da JUCEB.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

Req: 81300001556704

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98430502 em 25/10/2023

Protocolo 231492480 de 25/10/2023

Nome da empresa VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202861249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 114464283361073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
**VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ nº 07.705.818/0001-59

110



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0716oI15-DGVVd&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 35292024520-ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BA.

O sócio lavra o presente instrumento.

VITORIA DA CONQUISTA BA, 20 de outubro de 2023.

---

**ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR**

Req: 81300001556704

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/10/2023

Certifico o Registro sob o nº 98430502 em 25/10/2023

Protocolo 231492480 de 25/10/2023

Nome da empresa VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA NIRE 29202861249

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 114464283361073

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA
PROTOCOLO	231492480 - 25/10/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

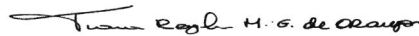
NIRE 29202861249  
CNPJ 07.705.818/0001-59  
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2023  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98430502 DE 25/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 25/10/2023

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98430502

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 35292024520 - ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR - Assinado em 25/10/2023 às 14:05:53



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		R J
NOME ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 144200155 SSP BA		
CPF 352.920.245-20		DATA NASCIMENTO 16/07/1963
FILIAÇÃO ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JOANA AUGUSTA VELAME DE AZEVEDO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
		AB
Nº REGISTRO 02981941095	VALIDADE 11/02/2025	1ª HABILITAÇÃO 17/07/1961
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ITABORAÍ, RJ	DATA EMISSÃO 12/02/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
93881151044 RJ626281628		
RIO DE JANEIRO		
DENATRAN		CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

113

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 07.705.818/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

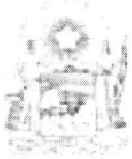
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:09:18 do dia 20/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/03/2024.

Código de controle da certidão: **50BD.4B61.F851.3D67**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



114

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236093911

RAZÃO SOCIAL	
VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.705.818/0001-59

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

115



**Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista**  
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentaria

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS/TRIBUTÁRIOS**

**Nº 90072 / 2023**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 07.705.818/0001-59  
**Endereço do imóvel:** Nº - - - CEP:

CERTIFICA-SE, para os devidos fins do art. 205 da Lei Federal nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional (CTN) e art. 160 da Lei Municipal nº 1.259/2004 ? Código Tributário Municipal (CTM), que o contribuinte acima qualificado, COM RELAÇÃO AO OBJETO DESTA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

Ressalta-se que a presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no art. 149 do Código Tributário Nacional (CTN).

**OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Vitoria da Conquista, na Internet, no endereço <https://www.pmvc.ba.gov.br/>

Emitida em: 08/11/2023

**Validade: 90 (Noventa) dias**

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Bahia, Quarta-feira, 8 de Novembro de 2023

**Chave de validação: c8894d45**

116

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.705.818/0001-59  
**Razão Social:** VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA  
**Endereço:** AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 3259 SALA 104 / BROTAS / SALVADOR / BA / 40280-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/11/2023 a 22/12/2023

**Certificação Número:** 2023112306584668479260

Informação obtida em 23/11/2023 15:28:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

117



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.705.818/0001-59

Certidão nº: 62563295/2023

Expedição: 09/11/2023, às 00:10:26

Validade: 07/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.705.818/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



118

CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº:** 00310186E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 23/11/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA  
**CNPJ:** 07.705.818/0001-59  
**Endereço:** Av. Juracy Magalhães, 3340, sala 1210, Felícia, Vitória da Conquista /BA - CEP 45055-902

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

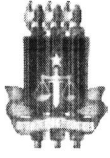
Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



119

---

Salvador, quinta-feira, 23 de novembro de 2023



120

## CARTA-PROPOSTA

Ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio  
Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná.  
Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2023

Apresentamos nossa proposta para execução dos serviços para realização de obras de Intervenção de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município nos moldes do Contrato de Repasse OGU N.º 939592/2022/MCIDADES/CAIXA, conforme projetos que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 01. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Velame Júnior Construtora Ltda – EPP  
CNPJ e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07.705.818/0001-59 - 1922375  
REPRESENTANTE E CARGO: ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR/Diretor  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG 01442001-55/ CPF: 352.920.245-20  
ENDEREÇO e TELEFONE: Av. Juracy Magalhães, 3340, sala 1210, Felicia, Vitória da Conquista/BA - CEP 45.055.902 - Fone: (11) 91964-3232  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco 336 Banco C6 S.A. - Agência: 0001 - Conta corrente: 19378230-8.  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: velamejunior@icloud.com

### 02. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### 03. PREÇO (READEQUADO A OLANCE VENCEDOR)

### 04.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário c/ BDI	Preço Total (RS)
<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>							<b>594.284,24</b>
<b>1,</b>			<b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>			-	<b>594.284,24</b>
<b>1.1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			-	<b>1.361,70</b>
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	4,50	302,60	1.361,70

**VELAME JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA – EPP**

CNPJ: 07.705.818/0001-59

Av. Juracy Magalhães, 3340, sala 1210, Felicia, Vitória da Conquista/BA - CEP 45.055.902

Fone: (11) 91964-3232 - Email: velamejunior@icloud.com

1.2.			MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO			-	573.534,36
1.2.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF 04/2019	M2	16.529,94	2,84	46.945,03
1.2.2.	Composição	2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C - DENS=0,00123T/M2 (BASEADO NA COMP SINAPI 104375 - 09/2022)	M2	16.529,94	3,53	58.350,69
1.2.3.	Composição	1	Microrrevestimento a frio com emulsão modificada com polímero de 2,0 cm - brita comercial (Produção de equipe = 498,00 m²)	M2	16.529,94	26,37	435.894,52
1.2.4.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	9.917,96	2,92	28.960,44
1.2.5.	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.942,33	1,15	3.383,68
1.3.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL			-	19.388,18
1.3.1.	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M2	579,79	33,44	19.388,18

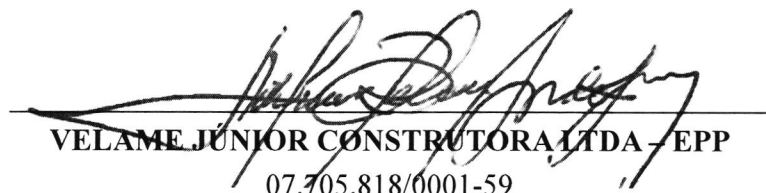
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 594.284,24 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena execução do objeto,

**Prazo para execução dos serviços: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**

Ribeirão do Pinhal/PR, 06 de dezembro de 2023



VELAME JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA - EPP  
07.705.818/0001-59

**ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR**

Representante legal/Responsável técnico

CPF: 352.920.245-20/ RG 01442001-55

CREA 0504795538

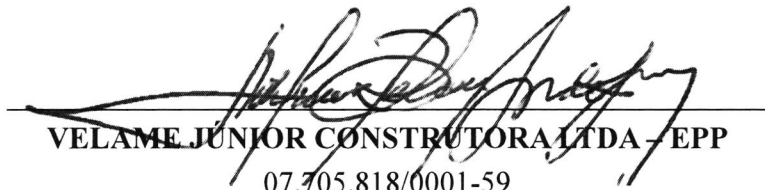
### CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1 04/18	2 05/18	3 06/18
I.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	594.284,24	% Período:	45,38%	20,45%	34,16%
I.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.361,70	% Período:	100,00%	0,00%	0,00%
I.2.	MICRORREVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO	573.534,36	% Período:	46,79%	21,19%	32,02%
I.3.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL	19.388,18	% Período:	0,00%	0,00%	100,00%

Total: R\$ 594.284,24

Período:	%:	1 04/18	2 05/18	3 06/18
		45,38%	20,45%	34,16%
	Repasso:	262.320,38	118.227,90	197.454,72
	Contrapartida:	7.389,06	3.330,26	5.561,92
	Outros:	-	-	-
	<b>Investimento:</b>	<b>269.709,45</b>	<b>121.558,15</b>	<b>203.016,64</b>
Acumulado:	%:	45,38%	65,84%	100,00%
	Repasso:	262.320,38	380.548,28	578.003,00
	Contrapartida:	7.389,06	10.719,32	16.281,24
	Outros:	-	-	-
	<b>Investimento:</b>	<b>269.709,45</b>	<b>391.267,60</b>	<b>594.284,24</b>

Ribeirão do Pinhal/PR, 06 de dezembro de 2023



VELAME JÚNIOR CONSTRUTORA LTDA - EPP  
07.705.818/0001-59

**ADALMARE VELAME DE AZEVEDO JUNIOR**

Representante legal/Responsável técnico

CPF: 352.920.245-20/ RG 01442001-55

CREA 0504795538



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

1231

Ribeirão do Pinhal, 06 de dezembro de 2023

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, solicitar vosso parecer no que tange a fase final do processo licitatório instaurado na modalidade concorrência eletrônica, registrado sob número 006/2023, tendo como objeto o registro de preços para possível contratação de empresa especializada para locação de veículo tipo ônibus, de acordo com solicitação da Secretaria de Esportes.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, aproveitando o ensejo para elevar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**Fayçal Melhem Chamma Junior**  
**Pregoeiro Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**ALYSSON HENRIQUE VENÂNCIO ROCHA**  
M.D . Procurador Jurídico Municipal  
Ribeirão do Pinhal - Prefeitura



124  
A

PARECER JURÍDICO Nº 186/2023 – FINAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 287/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO VIÁRIA NO PERÍMETRO URBANO NO MUNICÍPIO NOS MOLDES DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 939522/2022/MCIDADES/CAIXA.**

De acordo com o artigo 71 da lei nº 14.133/21.

Trata-se de Processo de licitação realizado na modalidade "Concorrência Eletrônica" tendo por objeto a contratação acima citada. Na ocasião da análise da minuta do edital e do contrato, este Departamento Jurídico analisou, pormenorizadamente o certame, assim faço referência ao parecer jurídico anexo aos autos, a fim de evitar repetições.

Verifica-se que a fase interna da Licitação foi devidamente observada, estando regular, tendo sido vencedora a empresa: **VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA** (lote 01).

Dito isso, o presente feito deverá ser enviado ao Sistema de Controle Interno, para que este se manifeste no que entender necessário.

Assim, restando cumpridas todas as disposições legais, manifesto-me pela **ADJUDICAÇÃO** para posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame, conferindo-lhes o direito à contratação do objeto licitado.

Ademais, na forma do art. 90 da lei 14.133/21, a Administração convocará regularmente o licitante vencedor para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital de licitação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções, lembrando a necessidade da fiscalização pelo Sistema de Controle Interno em relação aos empenhos para pagamento e a liquidação por quem de direito.

Ressalta-se, ainda, que não é da alçada do causídico subscrevente avaliar a conveniência e a oportunidade da contratação do objeto desta licitação, pois tal atribuição cabe à autoridade competente.



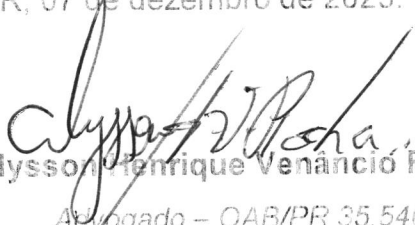
*PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL*  
*- ESTADO DO PARANÁ -*

125  
\$

Isto posto, e à luz de uma análise técnico-jurídico, verificando que houve respeito às disposições legais que regem a matéria, notadamente aos princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade, o presente processo apresenta-se formalmente **REGULAR**.

SMJ, é o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 07 de dezembro de 2023.

  
Alysson Henrique Venâncio Rocha  
Advogado – OAB/PR 35.546  
Matrícula Funcional 8161





**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
- ESTADO DO PARANÁ -**

126  
P

Ribeirão do Pinhal, 07 de dezembro de 2023.

Prezado Senhor,

Em conformidade com o artigo 8.º do Decreto Municipal 020/2023, venho pelo presente solicitar de vossa senhoria Parecer sobre o processo **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de obras de Intervenção de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município nos moldes do Contrato de Repasse OGU N.º 939592/2022/MCIDADES/CAIXA.

Atenciosamente,

**FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR**  
**- PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO -**  
**- PORTARIA 046/2023 -**

Ilustríssimo Senhor  
**ALAN PAIVA**  
M.D. Controlador Interno  
Ribeirão do Pinhal – Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

**PROCESSO CONCORRÊNCIA ELETRONICA**

**PROCESSO Nº 006/2023**

**OBJETO: PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONTRATO REPASSE OGU Nº 939522/2022/MCIDADES/CAIXA.**

**INTERESSADO: SECRETARIA DE OBRAS**

ITEM	QUESTÕES RELATIVAS AOS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS A SEREM CONSIDERADOS NO PROCESSO	SIM / NÃO	PÁGINA
01	CONSTA DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA?	S	01,02
02	CONSTA ESTUDO TECNICO PRELIMINAR?	S	30 A 41
03	EXISTE INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA?	S	28
04	EXISTE INFORMAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS?	S	29
05	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM PARECERES JURÍDICOS?	S	94 a 97
06	HOUVE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO MODALIDADE CONCORRENCIA?	s	49
07	OS AUTOS FORAM INSTRUÍDOS COM EDITAL E ANEXOS?	S	51 a 91
08	O EDITAL CONTÉM INDICAÇÃO PRECISA SUFICIENTE E CLARA DO OBJETO DA LICITAÇÃO?	S	51
09	O EDITAL PREVÊ QUANTO AO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS? HORA, DIA E LOCAL?	S	51
10	O EDITAL PREVÊ AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DOS CONCORRENTES?	S	53,54
11	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO AO CREDENCIAMENTO DOS CONCORRENTES?	S	54,55
12	O EDITAL PREVÊ OS REQUISITOS RELATIVOS A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS?	S	55,56
13	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS?	S	58,59
14	O EDITAL FAZ MENÇÃO QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA – ECONOMICO FINANCEIRA – E DE REGULARIDADE FISCAL?	S	81

Rua Paraná 983 – Caixa Postal: 15 – CEP: 86.490-000 – Fone/Fax: (043) 3551-8300 – 8301 – 8306.

E-mail: [pmrpinhal@uol.com.br](mailto:pmrpinhal@uol.com.br)

Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 8367866-4  
CPF: 064.908.469-52



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

15	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE RECURSOS CASO SE FAÇA NECESSÁRIA?	S	59
16	O EDITAL PREVÊ NORMAS DE PAGAMENTO?	S	61
17	A MINUTA DO CONTRATO ESTÁ ANEXADA NO EDITAL?	S	75 A 80
18	HOVE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO?	S	99 A 101
19	OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FORAM INSERIDOS AO PROCESSO?	S	103 A 104
20	FOI FEITA A COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DO LICITANTE VENCEDOR ?	S	105 a 122
21	HOVE PARECER JURÍDICO FINAL RELATIVO A CONCORRENCIA ELETRONICA?	S	124 A 125
22	O PROCESSO FOI AUTUADO COM NUMERAÇÃO DE PÁGINAS?	S	01 a 126

Parecer do Controle Interno:

Conforme análise efetuada na documentação apresentada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a esta Unidade de Controle Interno, emito PARECER FAVORÁVEL à homologação do certame, tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade Concorrência Eletrônica nº **006/2023**, estar em conformidade com a legislação, devendo ser encaminhado para o Prefeito Municipal para HOMOLOGAÇÃO.

Ribeirão do Pinhal PR, 12 de DEZEMBRO de 2023



**ALAN PAIVA**  
Controle Interno

Alan Paiva  
CONTROLE INTERNO  
RG: 9367866-4  
CPF: 064.908.469-52



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL - ESTADO DO PARANÁ -

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão do Agente de contratação, que adjudica Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2023**, para a contratação de empresa especializada para realização de obras de Intervenção de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município nos moldes do Contrato de Repasse OGU N.º 939592/2022/MCIDADES/CAIXA, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR. TOTAL
01	VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA	07.705.818/0001-59	594.284,24

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2023.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**

---

**ADJUDICAÇÃO**

Adjudico o objeto do Processo Licitatório Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2023**, para a contratação de empresa especializada para realização de obras de Intervenção de Qualificação Viária no Perímetro Urbano do Município nos moldes do Contrato de Repasse OGU N.º 939592/2022/MCIDADES/CAIXA, sendo vencedor (adjudicatário) à empresa abaixo relacionada.

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VR . TOTAL
01	VELAME JUNIOR CONSTRUTORA LTDA	07.705.818/0001-59	594.284,24

Ribeirão do Pinhal, 12 de dezembro de 2023.

  
**DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**  
**PREFEITO**